



## GABINETE DO VEREADOR MITOSO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº /2022

**Moção de Parabenização ao Desembargador  
FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI  
LOPES, por sua eleição para a Presidência do  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**

Senhoras e Senhores Vereadores

Após os trâmites legais e aprovação, solicito que seja encaminhada ao Desembargador FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES esta Moção parabenizando-o pela indicação à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

### JUSTIFICATIVA

Em nome desta Casa Legislativa, parabenizo o Desembargador Flavio Pascarelli **pela eleição para ocupar de um dos mais importantes cargos do nosso Estado, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**

Sua atuação na magistratura do Amazonas sempre foi pautada pela eticidade, a defesa intransigente dos valores democráticos, do direito e da justiça. O papel desempenhado em todos esses anos no Judiciário amazonense certamente foi determinante para a sua nomeação à Presidência desse egrégio Tribunal.

Nada mais justo do que este reconhecimento por parte desta Casa Legislativa, não somente pela escolha do ilustre Desembargador, mas também pela atuação do Judiciário Amazonense como um dos sustentáculos do Estado de Direito, atuando decisivamente na preservação e na garantia dos valores fundamentais do homem e do próprio Estado enquanto instituição representativa da coletividade.

É indiscutível que a atuação e mediação dos magistrados constitui o baluarte da preservação dos interesses maiores da sociedade dentro da legalidade, objetivo que é, também, um dos norteadores do meu trabalho legislativo e das ações desta Casa e que certamente norteará o trabalho do Desembargador Flavio Pascarelli na Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

**Plenário Adriano Jorge, em 04 de julho de 2022.**

  
MITOSO  
Vereador – Líder do PTB

#### Encaminhar para:

Exmo. Sr.

Desembargador FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

e-mail: [presidencia@tjam.jus.br](mailto:presidencia@tjam.jus.br)